



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **PRORROGAR a CESSÃO** do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, por 6 (seis) meses, na forma abaixo indicada:

Nome: RENATA SANTANA BATATINHA

Matrícula SIAPE nº 1868293

Cargo: Assistente em Administração

Para: Defensoria Pública da União

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e art. 6º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009.

Responsabilidade do ônus: Órgão Origem

Processo IFB nº 23513.020693.2015-67

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no DOU em 05.01.2017, seção 02, p.20